



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/15, DE 25/11/15, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. FELIPE SANCHES SILVA**, RG nº 43.698.634-SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME, sediada na Rua Camargo Paes nº 777, Jd. Guanabara, na cidade de Campinas/SP, com **CNPJ nº 01.170.162/0001-30**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. José Luiz Santoro Gomes**, RG nº 13.296.270, CPF nº 051.594.788-17.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes dos Processos Administrativos nº 01026/2019, nº 08890/2017, n.º 10552/2015 e, n.º 08027/2015 referente ao Pregão Presencial nº 11/15, **afigura-se necessário e justificável, prorrogar o prazo do Contrato nº 07/15 por 1 (um) mês**, que tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de



filmagem e transmissão ao vivo, via internet, das sessões camarárias, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na cláusula 10.1. do contrato original **fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 25 de novembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FELIPE SANCHES SILVA
Presidente

NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME

José Luiz Santoro Gomes
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/16, DE 01/11/16, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E

AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. FELIPE SANCHES SILVA**, RG nº 43.698.634-SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sediada na Av. Brasil nº 555, Bairro Frezzarin, na cidade de Americana/SP, com CNPJ/MF nº 48.628.366/0001-36, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelos Srs. **EDUARDO MIRANDA PINTO**, RG: 54.827.625-0, CPF: 528.394.196-53 e **CÉSAR AUGUSTO CIELO**, RG: 9.861.721, CPF: 025.106.618-50.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 10016/16, referente ao Pregão Presencial nº 09/16, afigura-se necessário **reajustar em 10,50%** o valor e prorrogar o prazo do **Contrato nº 06/16**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, do tipo coletivo empresarial, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, **na acomodação quarto coletivo**, sem coparticipação, aos servidores da **CONTRATANTE** e seus dependentes totalizando o número estimado de **101 (cento e um) beneficiários**, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica designado o setor de Recursos Humanos para fiscalizar a fiel execução do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **valor estimado** constante da **cláusula 9.1** do contrato original, já alterado pelo primeiro e segundo termo aditivo, passa a ser de **R\$ 425.749,44** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e, o **valor estimado** constante da **cláusula 9.2** passa a ser de **R\$ 35.479,12** (Trinta e cinco mil,



quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos) e o valor individual passa a ser de **R\$ 350,06** (Trezentos e cinquenta reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência previsto na **cláusula 11.1** do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, **12 (doze) meses**, a contar de **25 de novembro de 2019**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FELIPE SANCHES SILVA

Presidente

UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E
AMERICANA
– COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDUARDO MIRANDA PINTO

Representante legal

CÉSAR AUGUSTO CIELO

Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: